



# **XL CAMPEONATO NACIONAL FEMININO**

## **REGULAMENTO**

Braga, 02 a 05 de Setembro de 2018

Época 2017 / 2018

Informação de 08 de Agosto de 2018

O XL Campeonato Nacional Feminino é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e Câmara Municipal de Braga, disputa-se de 2 a 5 de setembro de 2018, no Palácio dos Biscaínhos, Rua dos Biscaínhos 31, 4700-415 Braga. O evento integra a Cidade Europeia do Desporto de 2018.

### **A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**

1. Terão direito a participar no Campeonato Nacional Feminino, todas as jogadoras de nacionalidade portuguesa, devidamente filiadas na FPX na presente época.

### **B – INSCRIÇÕES**

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde as jogadoras estão filiadas. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
  - até às 18:00 do dia 25 de Agosto de 2018: 15,00€
  - até às 18:00 do dia 29 de Agosto de 2018: 25,00€
  - até às 18:00 do dia 30 de Agosto de 2018: 30,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009546 930 94, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.
4. As campeãs distritais femininas, sem direito a substituição, estão isentas do pagamento da taxa de inscrição, se efetuada até ao fim do 1º prazo de inscrição. Só são considerados Campeonatos Distritais que tenham sido devidamente homologados e que a Associação Territorial esteja devidamente homologada para com a FPX.

### **C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS**

1. São atribuídos troféus às primeiras 3 classificadas.
2. Os primeiras 5 classificadas terão direito a um apoio de participação de:
  - 1º classificado: 300,00€
  - 2º classificado: 200,00€
  - 3º classificado: 100,00€
  - 4º classificado: 75,00€

5º classificado: 50,00€

## D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Feminino será disputado em Sistema Suíço de 5 rondas, em partidas de 90 minutos, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogadora. Se o número de jogadoras for superior a 25 poder-se-á acrescentar mais uma ronda no dia 04 de setembro às 20h30. O emparelamento será efectuado pelo programa Swiss-Manager.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminadas as jogadoras que derem duas faltas de comparência.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

## E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada do dia 02 a 05 de Setembro, no Palácio dos Biscaínhos, Rua dos Biscaínhos 31, 4700-415 Braga.

Calendário:

- 02/09: Até às 13h30	Acreditação
- 02/09: 13h55	Cerimónia de Abertura
- 02/09: 15h00	1ª Ronda
- 03/09: 14h00	2ª Ronda
- 03/09: 20h30	3ª Ronda
- 04/09: 15h00	4ª Ronda
- 05/09: 15h00	5ª Ronda
- 05/09: 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

## F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todas as participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

## G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadoras que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

## H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A reserva de alojamento e alimentação por parte das jogadoras será via Plataforma de Inscrições Online. A reserva de alojamento e alimentação por parte de acompanhantes terá de ser efectuada para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt). Todas as opções são limitadas à disponibilidade existente.
2. As jogadoras campeãs distritais e as 5 melhores classificadas no ano anterior, que residam a mais de 50km de distância, têm direito a alojamento com entrada a 02 e saída a 05 de setembro, em quarto duplo/triplo em regime de pequeno-almoço, se a confirmação for efectuada até ao fim do prazo de inscrição para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).  
Se pretenderem ficar em quarto individual tem uma taxa suplementar diária de mais 20,00
3. As condições de alojamento são as seguintes:  
  
Em hotel a indicar
4. Conforme a disponibilidade existente, a organização permite condições de alojamento de acordo com o seguinte:
  - Quarto Individual – 40,00€ por noite
  - Quarto duplo – 50,00€ por noite
  - Quarto triplo – 60,00€ por noiteEventualmente as atletas poderão partilhar os quartos de forma a reduzir os custos.
5. A organização irá tentar obter transferes entre o local de jogo e de alojamento.
6. Serão ainda oferecidas refeições aos atletas participantes que residam a mais de 50km desde que reúnam as condições do capítulo H ponto 2.
7. As reservas de alimentação e alojamento tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada haverá uma penalização de 60,00€ por dia.

## I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direcção da FPX